



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 3045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria nº 010, de 15 de Março de 2021-** Designa representante do Município de Cravolândia junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos MMFDH e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



### **PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

*“Designa representante do Município de Cravolândia junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos MMFDH e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. Alessandra Souza Araújo CPF 002.071.025-97, representante do Fundo Municipal de Assistencial Social de Cravolândia CNPJ. 19.436.694/0001-32, para representar o Município de Cravolândia junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos MMFDH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia – Bahia, 15 de março de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal